



**Comentários da EDP Comercial
à proposta de regras do
PPEC 2007-2008**

Enquadramento



Encaramos muito positivamente o facto de os Comercializadores passarem a assumir uma posição de participantes activos no Plano.

Esta proposta merece genericamente a nossa concordância. Apreciamos o esforço desenvolvido pela ERSE na sua realização.

- Contudo, subsistem inúmeros obstáculos ao investimento na eficiência energética
- É difícil concretizar o que a ERSE propõe no Plano

Os incentivos financeiros são pagos aos promotores via ORT

- O sistema poderia permitir que os incentivos fossem dados directamente aos utilizadores finais (por ex. via UGS)

Medidas consideradas elegíveis



✓ Genericamente as medidas apresentadas parecem-nos adequadas

Alargamento do âmbito do PPEC

Propomos ir para além do âmbito usual das acções de eficiência energética:

- **Medidas de manutenção preventiva dos equipamentos**
Para garantir o tempo de vida útil
- **Medidas de promoção da qualidade da energia eléctrica**
Para imunizar os equipamentos das perturbações na qualidade da onda de tensão.

Medidas consideradas elegíveis



Abate de equipamentos não eficientes

Propomos que esta medida seja elegível apenas com a substituição efectiva por equipamentos energeticamente mais eficientes.

Medidas individuais *versus* Integração de medidas

- Propomos que uma candidatura possa integrar várias medidas;
- Propomos que uma medida tangível possa conter uma acção intangível, de forma integrada;

Medidas consideradas não elegíveis



Concordamos genericamente com o âmbito das medidas, excepto:

A exclusão das medidas de energia solar térmica

- A Directiva Comunitária inclui o Solar Térmico para AQS e condicionamento de ar;
- Propomos as aplicações de Solar Térmico dado que contribuem claramente para a redução de consumos de energia.

Medidas de investigação e desenvolvimento

Excluem-se as que não geram poupanças de energia no curto-prazo.

- Propomos que seja explicitada a definição de “curto-prazo” sugerindo uma aproximação ao período regulamentar de 3 anos.

Ordenação e selecção das medidas



A valorização dos critérios será feita numa perspectiva incremental face à tecnologia padrão ou standard.

- Este critério apresenta dois riscos:
 1. Implica conhecer todas as tecnologias do mercado de forma a definir qual a que deve ser considerada standard;
 2. Levará a uma falta de uniformização nas candidaturas apresentadas.

- Propomos que a ERSE defina à priori quais as tecnologias padrão (à semelhança do que sucede em França), ou,
- Propomos que a ERSE indique uma entidade de referência para consulta

Taxa de desconto

Deve reflectir o custo de oportunidade do capital (> 5%)

- Propomos uma aproximação às taxas habitualmente utilizadas na valorização de projectos de PRE (de 7 a 8%)

Metodologia de medição e verificação e Relatórios de acompanhamento



São apresentadas duas metodologias internacionais pela ERSE;
O promotor é quem propõe a metodologia a aplicar a cada medida.

- Propomos que seja a ERSE a definir a metodologia a utilizar em cada tipo de medida (custos e rigor);
- Propomos que não seja definido, desde já, um limite de 10% para os custos de execução e acompanhamento das medidas.

A produção de relatórios de acompanhamento implica uma elevada carga a nível de utilização de recursos.

- Propomos que estes relatórios não sejam trimestrais mas semestrais;

A proposta apresentada aponta para uma afectação de 90% dos recursos para medidas tangíveis e 10% para as intangíveis.

Propomos:

- para medidas intangíveis - passar de 1 para 3 milhões de euros anuais, para induzir uma alteração comportamental;
- para medidas tangíveis - passar de 9 para 12 milhões de euros anuais, para induzir, a prazo, poupanças mais elevadas.

Segmentos de mercado



Os segmentos previstos são os segmentos residencial, comércio e serviços, o segmento industrial e um segmento trans-sectorial.

Propomos a criação de um segmento adicional: **o Sector Público**.

- Possui elevado potencial imediato;
- É mais influenciado pelos resultados de outros segmentos;

A proposta de regras aponta para a data de 31 de Agosto como limite para envio de candidaturas.

- Solicitamos a publicação breve das regras definitivas;
- Propomos que a data de 31 de Agosto passe para, pelo menos, 30 de Setembro.

Obrigado pela atenção



EDP Comercial

22 de Maio de 2006